



ARAUÁ - SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2026

"Concede o Título de Cidadão
Arauaense ao Senhor José Ginaldo
de Jesus e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Arauaense ao Ilm.º **Sr. José Ginaldo de Jesus**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Arauá.

Art. 2º O homenageado gozará das prerrogativas e honrarias inerentes à referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arauá/SE, em 19 de agosto de 2026.

José Odair dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Arauá - SE

PUBLICADO EM 20/08/2026

Luziane Nunes Nascimento Santos



ARAUÁ - SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2026

“Concede o Título de Cidadão Arauaense ao Senhor José Ginaldo de Jesus e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Arauaense ao Ilm.º Sr. José Ginaldo de Jesus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Arauá.

Art. 2º O homenageado gozará das prerrogativas e honrarias inerentes à referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arauá/SE, em 19 de agosto de 2026.


José Odair dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Arauá - SE

PUBLICADO EM 20/08/2026


Luziane Nunes Nascimento Santos



ARAUÁ - SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2026

“Concede o Título de Cidadão Arauaense ao Senhor José Ginaldo de Jesus e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Arauaense ao **Ilm.º Sr. José Ginaldo de Jesus**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Arauá.

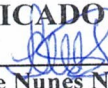
Art. 2º O homenageado gozará das prerrogativas e honrarias inerentes à referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arauá/SE, em 19 de agosto de 2026.


José Odair dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Arauá - SE

PUBLICADO EM 20/08/2026


Luziane Nunes Nascimento Santos